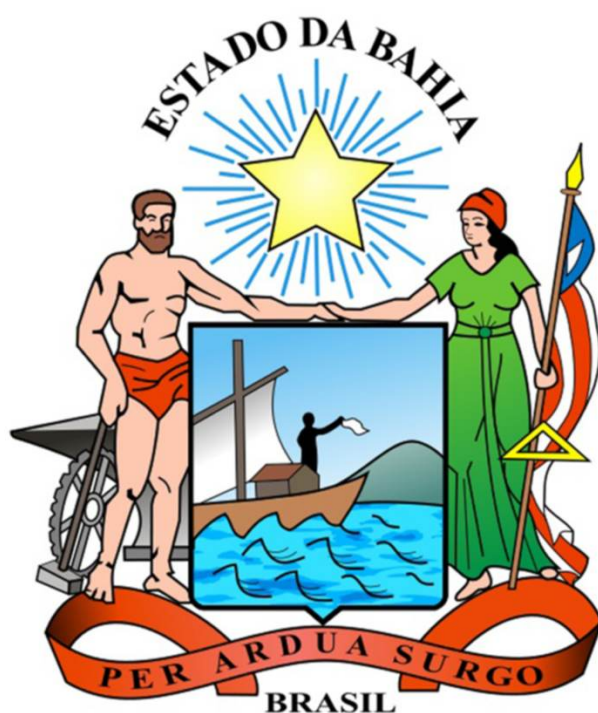


DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS.....



EXTRATOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: SERGIO DE SOUZA 02441487590, CNPJ: 17.406.651/0001-89;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 100/2022**, item **53** do **Pregão Presencial 016/2022** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **1,33%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 10/03/2023.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADA: JULIANO GUIMARAES RODRIGUES DA ROCHA
04564231502, CNPJ: 13.007.443/0001-56;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 199/2021**, item **04** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **27,06 %** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o **Art. 65, II d**, da **Lei Federal 8666/93**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 02/08/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADA: JULICASSIO GUIMARAES RODRIGUES DA ROCHA
07135355458 CNPJ: 29.319.806.0001-29;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 208/2021**, item **18** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **27,06 %** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o **Art. 65, II d**, da **Lei Federal 8666/93**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 02/08/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADA: JULICASSIO GUIMARAES RODRIGUES DA ROCHA
07135355458 CNPJ: 29.319.806.0001-29;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **Contrato 209/2021**, item **19** do **Pregão Eletrônico 037/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **27,06 %** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o **Art. 65, II d**, da **Lei Federal 8666/93**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 02/08/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

**TERMO DE COMPROMISSO Nº 325/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021;**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: NILZA SOUZA DE JESUS RG 0707726492 CPF:005.303.575-50;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **TERMO DE COMPROMISSO 325/2021**, item **03** do **Pregão Eletrônico 105/2021** nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **11,45%** no item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022;

VIGÊNCIA: 20/07/2022 à 01/12/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60;**

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 22,8088% no valor total do Contrato 170/2022 do PE 048/2022, firmado entre as partes em 18 de Maio de 2022.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, verificou-se a necessidade de acrescer aos serviços contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022;

VIGÊNCIA: 22/07/2022 à 17/05/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ/MF, sob o nº 90.180.605/0001-02;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **24,7027%** no valor total do Contrato **168/2022** do **PE 048/2022**, firmado entre as partes em 18 de Maio de 2022.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, verificou-se a necessidade de acrescer aos serviços contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022;

VIGÊNCIA: 22/07/2022 à 17/05/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 157/2021;

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE;

LOCADOR: VALTERLY SOUZA RODRIGUES, CPF: 013.510.055-02 e RG: 07.391.823-74 SSP/BA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato n° 157/2021, referente ao Aluguel de Poço Artesiano para distribuição de água para atender necessidades dos moradores do povoado de Macaúbas, município de Miguel Calmon-Bahia. Vigorando de 15/07/2022 até 14/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022;

VIGÊNCIA: 15/07/2022 à 14/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal
LOCATÁRIO**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, CNPJ sob o nº. 13.913.363/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: OLIVEIRA & ALKMIN LTDA, CNPJ nº. 16.167.793/0001-78;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº **177/2021**, referente Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de retransmissão de TV via satélite Municipal de Miguel Calmon/BA. De acordo com a modalidade de licitação **Pregão Presencial nº. 014/2021**, vigorando de **13/07/2022** até **12/07/2023**.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços na manutenção do sistema de retransmissão de TV via satélite na Sede, nos Povoados e Distritos deste município: Tapiranga, Itapura, Brejo Grande, Macaúbas, Queimada do Canto, Lagoa de Dentro, Sapucaia, Palmeirinha, das tvs Band, SBT e Rede Vida e Globo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do município de Miguel Calmon, com reposição de peças quando necessário.	MÊS	12	R\$ 916,66	R\$ 10.999,92

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022;

VIGÊNCIA: 13/07/2022 à 12/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 178/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, CNPJ sob o n°. 13.913.363/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: ERS SISTEMA DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ n°. 35.802.252/0001-19;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato n° 178/2021, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de softwares de gerenciamento tributário, módulos fiscal e tributário, para gerenciamento do sistema de arrecadação, com treinamento, acompanhamento e congêneres, objetivando incrementar as receitas próprias e atender a secretaria de finanças do município, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n° 015/2021, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de n° 649/2021, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de 21/07/2022 até 20/07/2023.

LOTE 01	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Locação, manutenção e suporte do software de gestão tributária municipal web - modulo fiscal, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total					R\$ 36.000,00

LOTE 02	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Locação, manutenção e suporte de software de gestão tributária municipal web - modulo tributário, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total					R\$ 24.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022;

VIGÊNCIA: 21/07/2022 à 20/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, CNPJ sob o nº. 13.913.363/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: VAGNER CUNHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 11.866.892/0001-00;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 163/2021, referente a INEXIGIBILIDADE nº 102/2021, vigorando de 16/07/2022 até 15/07/2023.

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA, COM A FINALIDADE DE: DEFENDER O ENTE PÚBLICO NOS PROCESSOS DE 2º GRAU JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, ALÉM DAS INSTÂNCIA ESPECIAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO; DEFESA DO ENTE PÚBLICO NOS ÓRGÃO DE CONTAS (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO); SUSTENTAÇÃO ORAL EM SESSÕES DE JULGAMENTO; ATENDIMENTOS NA SEDE DO ESCRITÓRIO E NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL; SERVIÇOS JUDICIAIS; DEFESAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE E AMBIENTAL; RECURSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E AMBIENTAL; EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS; COMPARECIMENTO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, RELATIVAS AS ATIVIDADES PREVISTAS NAS LETRAS A E B SUPRATRASCITAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI RELACIONADOS AO PRESENTE OBJETO; ELABORAÇÃO DE PARECERES E RESPOSTAS ÀS CONSULTORIAS TÉCNICAS RELACIONADAS AO PRESENTE OBJETO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS. VALE RESSALTAR QUE O PREÇO PROPOSTO ESTÁ CONTINGENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022;

VIGÊNCIA: 16/07/2022 à 15/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: MARCILIO SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 37.552.898/0001-10;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do **Contrato nº 175/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2021**, vigorando de **14/07/2022 à 13/07/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022;

VIGÊNCIA: 14/07/2022 à 13/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: IVI TECNOLOGIA E COMUNICACAO EIRELI, CNPJ nº 11.299.109/0001-98;

OBJETO: 1.O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **1,60035%** no valor total do **Contrato 189/2022** do **Pregão Eletrônico nº 034/2022**, firmado entre as partes em 24 de Maio de 2022.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o **Art. 65, I b, § 1º** da **Lei Federal 8666/93**, verificou-se a necessidade de acrescentar aos serviços contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 65, I b, § 1º** da **Lei Federal nº 8.666/93**.

DATA DA ASSINATURA: **01/07/2022;**

VIGÊNCIA: **01/07/2022 à 23/05/2023.**

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2022;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: IVI TECNOLOGIA E COMUNICACAO EIRELI, CNPJ nº 11.299.109/0001-98;

OBJETO: 1.O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **3,31016%** no valor total do **Contrato 195/2022** do **Pregão Eletrônico nº 034/2022**, firmado entre as partes em 24 de Maio de 2022.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o **Art. 65, I b, § 1º** da **Lei Federal 8666/93**, verificou-se a necessidade de acrescentar aos serviços contratados.

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 65, I b, § 1º** da **Lei Federal nº 8.666/93**.

DATA DA ASSINATURA: **01/07/2022;**

VIGÊNCIA: **01/07/2022 à 23/05/2023.**

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 305/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 097/2021;**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTES;**

**CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o n.º
33.840.612/0001-41;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos item **24** do Termo de Compromisso n.º**305/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **30%** respectivamente aos itens supracitados de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022;

VIGÊNCIA: 20/07/2022 à 23/05/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 242/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 058/2021;**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 12.418.191/0001-95;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos **itens 70 e 71** do Termo de Compromisso n.º **242/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **14,29% e 24,38% respectivamente** aos itens supracitado de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022;

VIGÊNCIA: 11/07/2022 à 25/08/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES F. ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2021;

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: GIANE SILVESTRE DE ALMEIDA, CPF: 705.297.955-15 e RG: 702643840 SSP/BA;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente da **Dispensa de Licitação nº 167/2021**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Travessa Paulo Américo, Centro, Miguel Calmon-BA, para o funcionamento das atividades do CRAS (José Romano dos Anjos), fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **20/07/2022** até **19/07/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022;

VIGÊNCIA: 20/07/2022 à 19/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
LOCATÁRIO**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº. 20.908.030/0001-08;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº **149/2021**, referente aos serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, destinados a atenderem as necessidades, constantes no anexo I, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, seus órgãos, fundos e unidades orçamentárias, obedecendo às disposições estabelecidas na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021**, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº 768/2021, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de **01/07/2022** até **01/07/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 01/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº. 20.908.030/0001-08;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº **150/2021**, referente aos serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, destinados a atenderem as necessidades, constantes no anexo I, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, seus órgãos, fundos e unidades orçamentárias, obedecendo às disposições estabelecidas na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021**, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº 768/2021, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de **01/07/2022** até **01/07/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 01/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 151/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;

CONTRATADA: ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, CNPJ n°. 20.908.030/0001-08;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato n° 151/2021, referente aos serviços de ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, destinados a atenderem as necessidades, constantes no anexo I, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, seus órgãos, fundos e unidades orçamentárias, obedecendo às disposições estabelecidas na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 092/2021, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de n° 768/2021, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de 01/07/2022 até 01/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 01/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda
CONTRATANTE**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: JULIA ROCHA FERREIRA ME, CNPJ nº 30.902.053/0001-69;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação dos serviços proveniente do **Pregão Presencial nº 018/2021**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, incluindo alimentação e locomoção de pacientes para unidades hospitalares na capital do estado. Conforme Itens **01, 02, 03, 04 e 05** do **PP 018/2021**, vigorando de **28/07/2022 à 27/07/2023**.

Itens	Descrição	Und	Qtd	V. unit.	V. Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALMOÇO	DI	4320	R\$ 15,00	R\$ 64.800,00
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ	DI	1440	R\$ 6,00	R\$ 8.640,00
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE JANTA E/OU CAFÉ	DI	960	R\$ 6,00	R\$ 5.760,00
4	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ICLUSO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTA OU CAFÉ, MAIS TRANSPORTE DOS HÓSPEDES PARA HOSPITAL, CLÍNICAS E RODOVIARIA.	DI	6000	R\$ 55,00	R\$ 330.000,00
5	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MAIS TRANSPORTE DOS HÓSPEDES PARA HOSPITAL, CLÍNICAS E RODOVIARIA.	DI	2880	R\$ 25,00	R\$ 72.000,00
Total					R\$ 481.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022;

VIGÊNCIA: 28/07/2022 à 27/07/2023.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº. 26.157.090/0001-12;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 003/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na construção de praça no município de Miguel Calmon, contrato repasse Caixa CT 1063974-68/2019, fica o presente Contrato PRORROGADO do dia 21/07/2022 até 20/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93, art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022;

VIGÊNCIA: 21/07/2022 à 20/01/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 247/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 072/2021;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: VANDERLITO PEREIRA DANTAS, CNPJ/MF sob o n.º 12.975.754/0001-46;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens **01,02 e 03** do Termo de Compromisso n.º 247/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **13,43%** respectivamente aos itens supracitados de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II,d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022;

VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 09/09/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal de Transportes
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 173/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: RÔMULO JOSÉ PEREIRA JUNIOR 00309521580, CNPJ n° 13.121.590/0001-52;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato n° 173/2021, referente ao Pregão Eletrônico n° 053/2021, vigorando de 14/07/2022 à 13/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022;

VIGÊNCIA: 14/07/2022 à 13/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 176/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ELIEVALDO DE OLIVEIRA CAJÉ, CNPJ n° 17.343.792/0001-08;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do **Contrato n° 176/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 053/2021**, vigorando de **14/07/2022 à 13/07/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022;

VIGÊNCIA: 14/07/2022 à 13/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2019;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: MURALHA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.549.731/0001-30;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de vias públicas e construção de uma praça em frente à Creche Tia Kel no Município de Calmon, fica o presente Contrato prorrogado, do dia 05/07/2022 até o dia 04/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93, art. 57, II.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022;

VIGÊNCIA: 05/07/2022 à 04/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 228/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 052/2021;**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADA: VANDERLITO PEREIRA DANTAS, CNPJ/MF sob o n.º
12.975.754/0001-46;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **item 01** do Termo de Compromisso n.º **228/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **5,265%** ao item supracitado de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 13/08/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES F. ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 239/2019;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: VM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob n°. 22.649.031/0001-00;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **1,6941052341%** no valor total do Contrato 239/2020, firmado entre as partes em 27 de Agosto de 2019.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. Art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a alteração de meta física, verificou-se a necessidade de acrescentar aos serviços contratados, conforme planilha em a.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. Art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 26/08/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 227/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021;**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADA: VANDERLITO PEREIRA DANTAS, CNPJ/MF sob o n.º
12.975.754/0001-46;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do **item 01** do Termo de Compromisso n.º **227/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **5,265%** ao item supracitado de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, d) da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 13/08/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 254/2019;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ADEMIR ALMEIDA DE ARAUJO 63857812834, CNPJ nº 13.132.598/0001-14;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% no valor total do Contrato 254/2019, firmado entre as partes em 01 de Outubro de 2019.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a alteração de meta física, verificou-se a necessidade de acrescer aos serviços contratados, conforme planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022;

VIGÊNCIA: 18/07/2022 à 01/10/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 265/2020;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: RÔMULO JOSÉ PEREIRA JUNIOR 00309521580, CNPJ n° 13.121.590/0001-52;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do **Contrato n° 265/2020**, referente ao **Pregão Presencial n° 024/2020**, vigorando de **21/07/2022 à 20/07/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022;

VIGÊNCIA: 21/07/2022 à 20/07/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 179/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021;**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

**CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o n.º
33.840.612/0001-41;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens **21 e 98** do Termo de Compromisso n.º 179/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **11,75%, 21,29%** respectivamente aos itens supracitados de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 06/07/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do fundo
CONTRATANTE**

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
Secretária Municipal/Gestora do fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 350/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 121/2021;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: M. R. PAIVA MOTA OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o n.º 10.611.290/0001-63;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de valor do **item 01** do Termo de Compromisso n.º **349/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O **decrécimo** constante desta Cláusula corresponde a diminuição de **5,34%** para o item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022;

VIGÊNCIA: 13/07/2022 à 21/12/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal de Transportes
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2018;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ODAELSON OLIMPIO DE LIMA, CNPJ nº 12.947.458/0001-31;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **25%** no valor total do Contrato nº 208/2018 do Pregão Presencial nº 015/2018, firmado entre as partes em 09 de Março de 2018.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a alteração de meta física, verificou-se a necessidade de acrescer aos serviços contratados, conforme planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022;

VIGÊNCIA: 14/07/2022 à 31/12/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 009/2022;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 130/2021;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO CALMONENSE LTDA, CNPJ nº. 13.491.592/0001-33;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de valor do **item 03** do Termo de Compromisso n.º **009/2022**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O **decrécimo** constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **4,91%** para o item 03, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 18/01/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal de Transportes
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 349/2021;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 121/2021;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA
BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;**

**CONTRATADA: ADEMIR OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº. 14.773.659/0001-
95;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de valor do **item 01** do Termo de Compromisso n.º **349/2021**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O **decrécimo** constante desta Cláusula corresponde a diminuição de **1,53%** para o item, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II d) da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022;

VIGÊNCIA: 13/07/2022 à 21/12/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal de Transportes
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE PRESTAÇÃO Nº. 009/2022;
PREGÃO ELETRONICO Nº. 130/2021;**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;

CONTRATADA: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO CALMONENSE LTDA, CNPJ nº. 13.491.592/0001-33;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de valor do **item 03** do Termo de Compromisso n.º **009/2022**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O **decrécimo** constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **14,85%** para o item 03, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, II, d, da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022;

VIGÊNCIA: 11/07/2022 à 18/01/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Secretário Municipal de Transportes
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2019;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 157/2019, referente ao Pregão Presencial nº 049/2018, cujo objeto é contratação dos serviços de recargas dos Tickets/Cartões para fornecimento de Combustível (gasolina, álcool e diesel), para atender às necessidades da Frota Municipal, vigorando de **01/08/2022** até **31/10/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/10/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 499/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 499/2017, referente ao Pregão Presencial nº 082/2017, cujo objeto é contratação de serviços de capina de áreas públicas, varrição de áreas públicas, roçagem de rios e estradas vicinais; escavação manual em lama; poda de árvores; capinação em áreas contíguas a prédios públicos, armação e desarme de barracas da feira livre, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, vigorando de **01/08/2022** até **27/11/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 27/11/2022.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
AUDACY BATISTA REQUIÃO
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 500/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 500/2017, referente ao Pregão Presencial nº 082/2017, cujo objeto é contratação de serviços de capina de áreas públicas, varrição de áreas públicas, roçagem de rios e estradas vicinais; escavação manual em lama; poda de árvores; capinação em áreas contíguas a prédios públicos, armação e desarme de barracas da feira livre, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, vigorando de **01/08/2022** até **27/11/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 27/11/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do Fundo
CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 498/2017;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, DE TRANSPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, CNPJ: 11.973.980/0001-25;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 498/2017, referente ao Pregão Presencial nº 082/2017, cujo objeto é contratação de serviços de capina de áreas públicas, varrição de áreas públicas, roçagem de rios e estradas vicinais; escavação manual em lama; poda de árvores; capinação em áreas contíguas a prédios públicos, armação e desarme de barracas da feira livre, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, vigorando de 01/08/2022 até 27/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022;

VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 27/11/2022.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
FERNANDO LIMA BARRETTO
Sec. Mun. de Planejamento e Fazenda
CONTRATANTE**

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA
Sec. Mun. de Transporte
CONTRATANTE**

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA
Sec. Mun. Adm. e Infraestrutura
CONTRATANTE**